

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE [RATIFICAÇÃO]

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal



CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°008/2025

Processo N°010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sonoplastia e manutenção dos equipamentos de áudio nas dependências da Câmara Municipal do Condado – PE, abrangendo o suporte e a operação de sistemas de sonorização durante a realização de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas.

Proponente: C C DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.117.025/0001-50.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado - PE, 25 de setembro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Mun. do Condado